



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº.569

Caracarái-RR, 13 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo <b>MICRO-ÔNIBUS NAW 7976</b> até a oficina Stop Car para sanar problemas mecânicos	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	10 e 11/08/2015
Américo José Afonso junior	Conduzir veículo RANGER HJW-6154 a fim de transladar com servidora que conhecerá os procedimentos adotados pela coordenação de assistência ao estudante e pela equipe multidisciplinar do campus Boa Vista.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	13.08.2015
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo <b>MICRO-ÔNIBUS NAW-7976</b> a fim de transladar com Docente e Discentes para visita técnica com agricultores a fazenda modelo na região de Roxinho município de Mucajaí e área experimental da EMBRAPA (curso manejo de pastagem).	Câmpus Novo Paraíso/ Iracema/ Mucajaí/Câmpus Novo Paraíso.	15.08.2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo TRITON NAX -0927 a fim de transladar com o servidor que participará da reunião do IV fórum de Integração, Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	17e18/08/2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo <b>TRITON NAX-0927</b> a fim de transladar com os servidores, que acompanharão docente em emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câ mpus Novo Paraíso.	12.08.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR. Caracarái-RR, 13 de agosto de 2015.

**ELIEZER NUNES SILVA**

Diretor Geral IFRR

IFRR Câmpus Novo Paraíso, Estrada BR-474, KM - 512 - NOVO PARAÍSO - CARACARÁI-RR.

Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012